

CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
"Criança e adolescente: Prioridade absoluta"

=====

## Capacitação

O SIPIA é um sistema, a ser implantado/consolidado em todos os conselhos tutelares do Brasil, de registro e tratamento de informação sobre a promoção e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA onde propõem gerar informações com a finalidade de subsidiar a adoção de decisões governamentais sobre políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso à cidadania. O SIPIA na modalidade CT – Conselhos Tutelares é um sistema de informação para servir de base de dados de todos os atendimentos que são feitos pelos Conselhos Tutelares em todo o Brasil.

O sistema online conta também com um espaço aberto para denúncias dos cidadãos. Através do portal SIPIA CT ([www.sipia.org.br](http://www.sipia.org.br)) o cidadão pode fazer a denúncia anônima que é encaminhada diretamente para o conselheiro tutelar. Após a averiguação, é dado encaminhamento às medidas necessárias.

A geração de estatísticas nacionais sobre a violação dos direitos é outro objetivo do SIPIA. No entendimento de que para criar políticas públicas adequadas ao segmento infanto-juvenil, em cumprimento aos preceitos estabelecidos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, é necessário um sistema de registro e tratamento de informações que gere dados estatísticos confiáveis para subsidiar a adoção de decisões governamentais. O Governo Federal terá uma base única de todas as denúncias do Brasil, e, a partir daí, podem ser tomadas várias ações e elaboradas políticas mais eficazes.

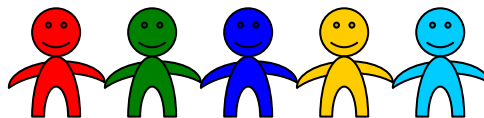
O treinamento dos Conselheiros para o manuseio do SIPIA é essencial, desta forma, e por orientação do Fórum Estadual dos Conselhos Tutelares de Alagoas, com a meta inicial de implantar, acelerar e facilitar a utilização do sistema SIPIA – CT no município

O governo do estado de Alagoas, através da Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMCDH, tem incentivado a adoção do SIPIA – CT WEB/AL, visando assegurar o sucesso do sistema e a melhoria da qualidade no atendimento dos Conselhos Tutelares e dos Direitos da Criança e Adolescente, para a operacionalização das suas atividades, facilitando a rotina dos registros de violações dos direitos das crianças e dos adolescentes, e,

=====

Criado de acordo com a Lei Federal nº. 8069/90 e Leis municipal nº. 05/92 e 494/2.005.  
Rua Santa Luzia, 60 Centro Campo Alegre – Al CEP: 57250-000.

**Contatos: 9144-3375/ 9974-6846/ 9119-3069/ 9927-0963/ 9996-4464/ 9332-1325/9146-0508/9198-7402 E-mail: ctcampoalegre@hotmail.com**



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
"Criança e adolescente: Prioridade absoluta"

=====

por conseguinte, ofertará subsídios à formulação de políticas públicas para a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

**Participantes:** Conselho Tutelar de Campo Alegre

Conselho Tutelar de Luziápolis

**Capacitadores:** Humberto Oliveira de Andrade – gerente de combate à violência contra criança e adolescente, ex-conselheiro tutelar.

Weliton Nunes Vasconcelos – Vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, ex-conselheiro tutelar e Vice coordenador do Fórum permanente dos conselhos tutelares de Alagoas.